

**DECRETO Nº 082/2025, de 21 de julho de 2025.**

*Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.*

**GELCIO MARTINELLI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

<b>08</b>	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
<b>08.02</b>	- Fundo Municipal do Meio Ambiente
<b>2.019</b>	- Ativ. do Fundo Mun. do Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 (491)	- Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 2.600,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.600,00**

**Art. 2º** – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>08</b>	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
<b>08.02</b>	- Fundo Municipal do Meio Ambiente
<b>2.019</b>	- Ativ. do Fundo Mun. do Meio Ambiente
3.3.90.93.00.00.00.00 1500 (494)	- Indenizações e Restituições.....R\$ 2.600,00

**TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 2.600,00**

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 21 de julho de 2025.**

**GELCIO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**VAGNER KUSTER GOPPINGER**  
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
---